

## Edital ANPED n. 02 / 2015

A Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação- ANPED torna público o presente Edital interno e convida os associados a submeterem artigos para seleção, apresentação e publicação em livros e que abordem a temática *Documentação, Memória e História da Educação no Brasil*, principalmente nas áreas de educação e diversidade, educação do campo, educação indígena, educação das relações étnico-raciais, educação quilombola, educação de jovens e adultos, educação em direitos humanos, educação ambiental, educação especial na perspectiva da educação inclusiva, gênero e diversidade sexual na educação e educação e juventude, e afins, conforme meta prevista no convênio firmado com a Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão (SECADI) do Ministério da Educação (MEC).

### 1. Objetivo

O presente Edital tem por objetivo selecionar 20 artigos contendo resultados de estudos e pesquisas, ou sistematização de experiências relevantes nas áreas de educação e diversidade, educação do campo, educação indígena, educação das relações étnico-raciais, educação quilombola, educação de jovens e adultos, educação em direitos humanos, educação ambiental, educação especial na perspectiva da educação inclusiva, gênero e diversidade sexual na educação e educação e juventude, e afins, para apresentação em um seminário específico sobre Documentação, Memória e História da Educação no Brasil, a ser realizado em dezembro de 2015, e posterior publicação em dois livros.

### 2. Condições para candidatura

2.1 Cada associado individual da ANPED poderá submeter 1 artigo para seleção.

2.2 O artigo pode ter até 3 autores associados à ANPED.

2.3 **O artigo deverá tratar de tema condizente com os objetivos deste edital e apresentar a seguinte formatação:**

2.3.1 Os artigos devem ter no mínimo 40 mil e no máximo 70 mil caracteres com espaços, incluindo as referências bibliográficas e as notas.

2.3.2 As Referências devem conter exclusivamente os autores e textos citados no trabalho e ser apresentadas ao final do texto, em ordem alfabética, obedecendo às normas atualizadas da ABNT.

2.3.3 As menções a autores, no correr do texto, devem subordinar-se à forma (Autor, data) ou (Autor, data, p.)

2.3.4 Digitar todo o texto na fonte Times New Roman, tamanho 12, entrelinha simples, sem fontes ou atributos diferentes para títulos e seções.

2.3.5 Os artigos devem ser encaminhados em formato doc, docx ou odt.

2.3.6 Os artigos devem ser enviados à Secretaria da ANPED ([secretariaexecutiva@anped.org.br](mailto:secretariaexecutiva@anped.org.br)) até o dia 20 de setembro de 2015, às 23h59.

### 3. Cronograma

<b>Atividade</b>	<b>Período de Execução</b>
Lançamento do Edital no portal da ANPED	10 de agosto de 2015
Submissão dos artigos	20 de setembro de 2015
Divulgação dos resultados	37 <sup>a</sup> Reunião Nacional da ANPED
Seminário Documentação, Memória e História da Educação no Brasil	Dezembro de 2015
Publicação dos livros	Dezembro de 2015

#### 4. Condições e critérios de seleção

A seleção dos projetos ficará a cargo de Comissão de Acompanhamento e Avaliação, formada por pesquisadores/as de reconhecida experiência, vinculados aos distintos Grupos de Trabalho da ANPED, que serão convidados pela Diretoria para analisar os artigos, elaborar parecer e reunir-se durante a 37<sup>a</sup> reunião nacional, em Florianópolis para selecionar os 20 artigos a serem publicados.

#### 5. Garantias aos selecionados

- 5.1 Um autor de cada artigo selecionado terá suas passagens e estada financiadas pela ANPED, no âmbito do convênio com a SECADI para o Seminário Documentação, Memória e História da Educação no Brasil, a ser realizado no Rio de Janeiro, durante o mês de dezembro.
- 5.2 Os artigos comporão dois livros editados pela ANPED; os autores receberão 5 exemplares de cada livro no qual seu texto for publicado.
- 5.3 Os livros serão disponibilizados em formato PDF para acesso no portal da ANPED.

#### 6. Disposições gerais

- 6.1 A responsabilidade pelo acompanhamento do presente Edital e a observância dos critérios nele estabelecido são da Diretoria da ANPED.
- 6.2 O presente Edital regula-se pelos preceitos de direito público e, em especial, às disposições da Lei 8.666, de 21 de julho de 1993.



7. Revogação ou anulação do Edital
- 7.1 A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da ANPED, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direitos à indenização ou à reclamação de qualquer natureza.
8. Informações adicionais
- 8.1 Esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo deste Edital poderão ser sanados pela ANPED por meio do endereço eletrônico: [secretariaexecutiva@anped.org.br](mailto:secretariaexecutiva@anped.org.br)
- 8.2 A diretoria da ANPED reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações extraordinárias não previstas neste edital.

Rio de Janeiro, 10 de agosto de 2015.

*Maria Margarida Machado*

Maria Margarida Machado  
Presidente da ANPED

**30.018.410/0001-20**

**ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO  
E PESQUISA EM EDUCAÇÃO - ANPED**

**R. Visc. de Santa Isabel, 20 Sl. 206-208  
Vila Isabel - CEP 20560-120**

**RIO DE JANEIRO - RJ**

**Tels: (21) 2576-1447/2576-2137**

**Fax: (21) 3879-5511**